



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso que lhe confere o artigo 73 da Resolução 159, de 22 de dezembro de 2021, **determina** a abertura de prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 36/2023 que "Fixa os subsídios dos agentes políticos do Município de Bonfinópolis de Minas para a 16ª Legislatura", permanecendo a matéria sobre a mesa. Apresentadas emendas e emitido o parecer de admissibilidade pela Mesa Diretora, proceder-se-á conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 194 do Regimento Interno.

Bonfinópolis de Minas-MG, 12 de março de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>12/03/2024</u> às <u>17:39</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>53</u> Sob o nº <u>41/2024</u> <i>Pecini</i> Servidor Responsável
